



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1948/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor ocupante do cargo de motorista D.

2º - NOMEAR os servidores **Maria Rosa dos Santos**, RG n.º 2165803, **Mara Ivonete Bueno de Souza**, RG n.º 49149379 e **Daniele Cristine Alegre Pereira**, RG n.º 9.535.854-3, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 13 de agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal